



Câmara dos Deputados

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

**REQUERIMENTO Nº /2016
(Do Sr. Subtenente Gonzaga e outros)**

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para traçar um diagnóstico dos pontos que precisam ser atualizados e/ou preenchidos, em virtude de lacunas nos vetustos Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, ambos editados no ano de 1969, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 29, inciso II, c/c o art. 32, inciso XV, letras “g” e “i” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja aprovada a criação de Subcomissão Especial destinada a traçar um diagnóstico dos pontos que precisam ser atualizados e/ou preenchidos, em virtude de lacunas nos vetustos Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar, ambos editados no ano de 1969, com vistas à elaboração, se for o caso, de projeto (s) de lei para sanar possíveis falhas apontadas, **como a carga horária dos policiais militares**, ou a indicação de aprovação ou rejeição de propostas legislativas que versem sobre a matéria que estejam tramitando nesta Comissão, como por exemplo, do PL nº 3. 051, de 2015, de autoria do Sr. Cabo Daciolo, para o qual peço, com o apoio deste Colegiado e de seu D.D. Presidente, o sobrerestamento de sua votação, bem assim dos demais que porventura pretendam alterar as normas

codificadas acima referidas, até a conclusão dos trabalhos da Subcomissão que se pretende ver criada.

JUSTIFICATIVA

Restou claro da discussão havida no âmbito desta Comissão Permanente, na Sessão ocorrida no dia 18 de maio de 2016, quando da discussão do PL nº 3.051, de 2015, que acresce o art. 225-A ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar) para tipificar como crime a redução à condição análoga à de escravo de Militares, a necessidade de aprofundarmos os estudos a respeito dos Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, editados sob à égide da ditadura, por meio dos Decretos-Leis nº 1001 e 1.002, ambos de 21 de outubro de 1969.

Não só isto, o Código de Processo Penal comum, está sendo repensado por Comissão Especial em pleno funcionamento nesta Casa, visando a sua atualização e, por meio de outra Comissão Especial, recentemente instalada, será discutida a PEC 44 de 2015 que trata da definição da carga horária de trabalho diário e semanal dos Policiais e Bombeiros Militares.

Razão pela qual é de fundamental importância da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, por meio de uma Subcomissão Especial, se insira neste tema de grande relevância, com reflexos para a Segurança Nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado Federal Subtenente Gonzaga
PDT-MG